

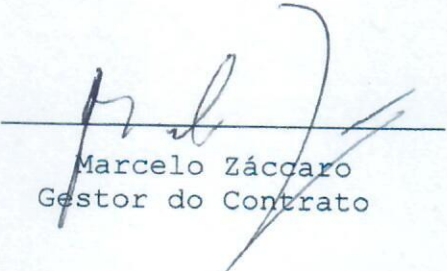



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA**

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com o estabelecido na Cláusula sétima - Do Prazo de Execução (item 7.1), do Contrato n° 09/17 (TCA n° 32.320/026/16), estabelecido entre o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** e a Empresa **IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA - EPP**, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva de 01 elevador instalado no prédio da Unidade Regional de Araraquara-UR-13, localizada à Rua Euclides da Cunha Viana, n° 551, Jd. Morumbi, CEP: 14081-097, Araraquara/SP, autorizando o início dos serviços a partir do dia 19/04/2017 (dezenove de abril de dois mil e dezessete).

Araraquara, em 17 de Abril de 2017.


Marcelo Zaccaro
Gestor do Contrato


Empresa